



## MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*

16/12/2025

Pág. 1/2

Exercício: 2025

### Decreto nº 1961/2025 de 16/12/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superávit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.021.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
512 - 4.4.90.51.00.00	1029 OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>95.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.



**MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

\*\* Elotech \*\*  
16/12/2025  
Pág. 2/2

WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL